

PORTARIA ADAPS Nº 107, 1º DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, com retificação no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, nº 120, Seção 3, resolve:

Art. 1º Remanejar, da Diretoria Técnica para a Unidade de Recursos Humanos desta Agência, a Função de Gestão de Desenvolvimento da Atenção Primária de Saúde (FGDAPS) e a respectiva gratificação de liderança do Setor de Acolhimento, Lotação e Suporte da Unidade de Gestão da Força de Trabalho.

Art. 2º Designar **LILIAN APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS** interinamente para a função de Liderança da Unidade de Recursos Humanos, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO

